

09 05 2011
[Handwritten signature]

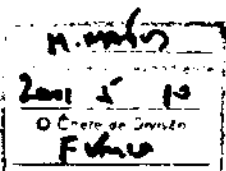
**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Requerimento N.º 1446/VIII (2.a) – AC

Assunto: Depósito de sucata não licenciado

Considerando que:

1. A população residente na freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, tem vindo a denunciar a **localização ilegal** de um depósito de sucata, no sítio do Zambujeirão, em solo argiloso, classificado no Plano Director Municipal de Loulé como Reserva Agrícola Nacional.
2. No raio médio de 300 metros, a contar do depósito, existem 9 furos de captação de água subterrânea para consumo doméstico.
3. O terreno onde se encontra instalado o depósito de sucata é de extrema permeabilidade.
4. Este armazenamento ilegal de sucata, resíduos de materiais e equipamentos usados, ferro-velho e veículos em *fim de vida*, é, como bem se compreende, de elevado risco para a Saúde Pública e Ambiente.




5. Nos termos da legislação em vigor - Decreto-Lei n.º 268/98, de 28 de Agosto - a instalação de depósitos de sucata só é permitida em terrenos que ofereçam à partida condições adequadas ao seu armazenamento, nomeadamente através de cobertura e impermeabilização, por forma a impedir a lixiviação dos materiais de sucata com eventual arrastamento pelas águas pluviais de substâncias indesejáveis.

Vem o deputado abaixo assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requerer ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território os seguintes esclarecimentos:

- a) Tendo o Governo conhecimento da situação descrita, qual o acompanhamento que lhe tem dispensado?
- b) Seja como for, porque motivo se mantém, naquele local, um depósito de sucata?
- c) Pretende o Governo proceder à remoção do depósito de sucata, atendendo aos danos que, pela sua localização, resultam para a Saúde Pública e Ambiente?
- d) Em caso afirmativo, quando?

O Deputado do PSD



Nuno Sancho Ramos